PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

LEI Nº 2387/2020

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação de recursos da Lei Aldir Blanc – Ações de apoio emergencial para o setor cultural, para acobertar despesas com premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento no Órgão Prefeitura Municipal, para o exercício de 2020, no valor de R$ 206.135,90 (duzentos e seis mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), para acobertar despesas com premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras, referentes a recursos advindos através da Lei Aldir Blanc – Ações de apoio emergencial para o setor cultural, na dotação abaixo especificada:

Classificação:

Poder Executivo	Programática	Econômica	Valor
02.009.002 – Depart. Munic. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	13.392.1301–1.540 – Apoio Setor Cultural-Lei Aldir Blanc	33.50.31.00 – Premiações Cult.,Artíst.,Cient.,Desport. e outras	R$ 206.135,90

Art. 2º. Os recursos disponíveis para acobertar o presente Crédito Adicional Especial são decorrentes do excesso de arrecadação da Lei Aldir Blanc, de número 14.017, de 29/06/2020, no valor de R$ 206.135,90 (duzentos e seis mil, cento e trinta e cinco reais e noventa centavos), conforme Instrução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º. Aplica a esta Lei todas as alterações referentes a LOA nº 2337/2019.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de dezembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2020.
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.